



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TACARATU

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Epaminondas Carvalho Costa

CNPJ: 11.411.832/0001-17

Instrução Normativa CCI Nº 003/2010

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos de controle para recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente da Câmara, e dá outras providências.

A Coordenadoria do sistema de Controle Interno – CCI, da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando às determinações contidas na Resolução TC nº 001/2009, e na LOM, entre demais normas legais pertinentes, expedi a presente Instrução Normativa:

Art. 1º - Os procedimentos de controle para recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente deste Poder Legislativo estarão sujeitos à esta normalização, entre outras correlatas, e demais a ser instituídas na sequência e oportunidade por esta Câmara, em atendimento ainda ao interesse e conveniência pública, observando ademais, a eficiência, a economicidade e o controle na administração pública.


Parágrafo Único – As determinações e Procedimentos de que trata este artigo e demais conexos, deverão seguir o estabelecido no **Item III**, subitem 2; entre outros, do anexo III da Resolução TC nº 001/2009, a LOM, e demais normas pertinentes.

Art. 2º – Deverá ser observado ainda pela Câmara para a normalização e execução dos referidos procedimento de controle, os princípios norteadores da administração pública descritos no Caput do Art. 37, entre demais correspondentes da Constituição Federal, e da Lei Complementar Nº 101, de 04-05-2000, além de outras normas atinentes.

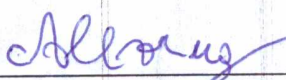
Art. 3º - Fica recomendado ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara, a elaboração urgente de normas conexas, oportunas, definindo os procedimentos de controle supracitados para os devidos fins, bem como seja designados servidores para execução dos competentes serviços.


Art. 4º – A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu – PE, em, 01 de Julho de 2010.



ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO
Coordenador da CCI


Lucilene Carvalho De Lima Torres
Agente de Controle Interno da CCI


Ana Lúcia Lima Cruz
Agente de Controle Interno da CCI


PAULO SÉRGIO DE CARVALHO
-Presidente da Câmara-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/07/2010.


-Secretária da Câmara-